



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

Ofício. Nº 014 /2022 – SECULTD

Santa Izabel do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

**Ao Exmo. Sr. Evandro Barros Watanabe**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo e considerando a necessidade da realização de novo procedimento licitatório para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS**, vimos informar que esta secretaria convocou reunião com os responsáveis de cada secretaria, a fim de definir as demandas correspondentes a organização e realização de eventos para o período de um ano. Estiveram presentes os secretários municipais das principais secretarias que ao final assinam.

Vale ressaltar que a reunião se deu para que cada um apresentasse suas necessidades e estimativa de quantitativos, com o objetivo de elaborarmos conjuntamente um único Termo de Referência que venha suprir as necessidades de todas as secretarias no que couber a organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará para o exercício 2022.

A referida contratação se faz necessária, haja vista que a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, realiza diversos eventos durante o ano todo, os quais necessitam de grandes estruturas e organização, uma vez que são eventos tradicionais no município.

Pelo exposto, encaminhamos em anexo o Termo de Referência Unificado, e solicitamos as providências cabíveis para que na forma da lei, seja dado início ao processo licitatório para a contratação de empresa para prestar referido serviço, na oportunidade solicitamos ainda, seja adotado o sistema registro de preços, haja vista a necessidade de contratação frequente dos itens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

Atenciosamente,



**Everaldo Roza dos Santos**

Diretor de Cultura



**Elen Cristina Cruz Alves**

Secretária Municipal de Educação



**Maria José dos Santos Assunção**

Secretária Municipal de Saúde



**Ádria Lúcia Favares da Trindade**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social



**Jorge Antônio Santos Bitencourt**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



**Josineide de Jesus Lima Fonseca Asaf**

Secretária Municipal Interina de Administração,  
Planejamento e Finanças



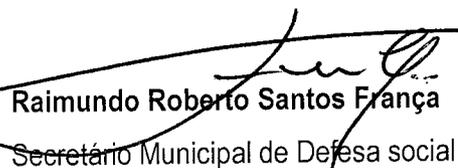
**Antônio Ricardo Amaral Holanda**

Secretário Municipal de Produção e  
agronegócio



**Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**

Secretário Integrado de Infraestrutura, Obras,  
Urbanismo e Serviços Públicos



**Raimundo Roberto Santos França**

Secretário Municipal de Defesa social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.**

**2- – JUSTIFICATIVA**

**2.1-** Com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel e suas secretarias jurisdicionadas, faz-se necessária a contratação de empresa para organizar e realizar os eventos no município de Santa Izabel do Pará, haja vista que as secretarias jurisdicionadas realizam os mais diversos eventos anualmente.

**3- DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1-** O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP.

Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2-** A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTE ESTIMATIVAS**

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

1	<p><b>LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COBERTA COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 LUGARES</b></p> <p>Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.</p>	Diária	10
2	<p><b>CAMARIM MED. 4 X 4M</b></p> <p>Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.</p>	Diária	12
3	<p><b>PALANQUE MED. 8 X 4M</b></p> <p>Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm</p>	UND	10
4	<p><b>PALCO MED. 18m X 14m</b></p> <p>Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	Diária	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

5	<p><b>PALCO MED. 6m X 4m</b></p> <p>Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	Diária	20
6	<p><b>PÓRTICO</b></p> <p>Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</p>	Diária	20
7	<p><b>TAPUME METÁLICO</b></p> <p>Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.</p>	Metro	50
8	<p><b>TENDA 10m X 06m</b></p> <p>Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</p>	UND	50
9	<p><b>TENDA 6m X 6m</b></p> <p>Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</p>	UND	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

10	<b>TENDA 3m X 3m</b> Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	UND	50
11	<b>BANHEIRO QUIMICO</b> Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral	UND	200
12	<b>BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE</b> Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	UND	150
13	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA-</b> material polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, dimensões aproximadas de 85cmx90cm, certificada pelo IMETRO	UND	2000
14	<b>LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA-</b> quadrada, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, dimensão aproximada de 60cmx70cm	UND	500
15	<b>GUARDA CORPO-</b> medindo 1mt de largura x 2mt de comprimento, de ferro, para uso em fechamento de vias	UND	200
16	<b>CLIMATIZADOR PORTÁTIL-</b> 20.000 btus, para uso em locais abertos que necessitam de climatização	UND	10
17	<b>RÁDIO COMUNICADOR-</b> uso profissional, com alcance de até 5 KM, para uso em eventos abertos com grande circulação de pessoas	UND	500

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

18	<p>LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA</p> <p>Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm<sup>2</sup>, no mínimo, com 05 metros com conectores.</p>	Diária	30
19	<p>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 120 lâmpadas par 64;<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 elipsoidal;</li><li>• 06 ribaltas;</li><li>• 30 par led de 3w;</li></ul></li><li>• 24 lâmpadas ACL ou locolight;</li><li>• 12 reletores mini brutes;</li><li>• 02 máquinas de fumaça;</li><li>• 30 movingheads spot;<ul style="list-style-type: none"><li>• 30 movingbeam;</li></ul></li><li>• 12 strobatomic 3000;</li><li>• 02 canhões seguidores;</li><li>• 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX;</li><li>• 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa;<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 pontos de intercon;</li></ul></li><li>• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</li></ul>	Serviço	20
20	<p>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM:</p> <p>60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box, Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada;</p> <p>Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p>	Serviço	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

21	<p>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 90 Lâmpadas par 64;</li><li>• 24 Par led de 3w;</li><li>• 08 Mini brutes;</li><li>• 08 movingheads spot 575w;</li><li>• 01 Maquina de fumaça;</li><li>• 16 Set light 1000w;</li><li>• 02 Canhões seguidores;</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw;</li></ul></li><li>• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</li></ul>	Serviço	30
22	<p>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</p> <p>01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção</p>	Diária	20

LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

23	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital;</li><li>• 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter;<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 processadores digitais;</li><li>• 02 CD player;</li><li>• 01 notebook;</li></ul></li><li>• 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;</li><li>• 24 caixas de alta frequência LineArray com 2x12” + 2X8”+driver;</li><li>• 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência LineArray com 1x12” + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18”.</li></ul> <p><b>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</b></p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital;</li><li>• 02 processadores digitais para o sidefill;</li><li>• 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 8 caixas de alta frequência LineArray com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 monitores 2x12” + driver de 2”;</li></ul></li><li>• 02 monitores tipo drumfill com 2x15” + driver 2”;</li><li>• 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18”.</li></ul> <p><b>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</b></p> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 microfones sem fio UHF;</li><li>• 40 microfones dinâmicos;</li><li>• 20 microfones tipo condensador;</li><li>• 12 direct Box ativo e passivo;</li><li>• 50 pedestais tipo girafa para microfone;<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 garras para instrumentos;</li></ul></li><li>• 12 fones de ouvido para monitoração in ear;</li></ul> <li>• 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones;<ul style="list-style-type: none"><li>• cabos e conexões completa para o sistema.</li></ul></li> <p><b>BACKLINES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12”;</li><li>• 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12”;</li><li>• 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10” + 1x15”;<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 kits de bateria acústica completos;</li><li>• 12 praticáveis 2,0x1,0m;</li></ul></li><li>• 01 amplificador para teclado (tipo combo).</li></ul>	Diária	20
----	--	--------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

24	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter;</li><li>• 02 Processadores digitais;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li></ul></li></ul></li><li>• 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;</li><li>• 16 Caixas de alta frequência LineArray com 2x12 + 4x6.5” + 2 Driver em guias de onda.</li></ul> <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Processador digital para o sidefill;</li></ul></li><li>• 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias, com 1x15”+1x10”+ driver ou 2 caixas de alta frequência LineArray com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 Monitores 2x12” + driver de 2”;</li></ul></li><li>• 02 Monitores tipo drumfill com 2x15” + driver 2” 04 Multicabos de 12 canais.</li></ul> <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONES E ACESSORIOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Microfones sem fio UHF;</li><li>• 24 Microfones dinâmicos;</li><li>• 04 Microfones tipo condensador;<ul style="list-style-type: none"><li>• 12 Direct Box;</li></ul></li><li>• 28 Pedestais tipo girafa para microfone;</li><li>• 12 Garras para instrumentos.</li></ul> <p>Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.</p> <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa;</li><li>• 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” +1x15”;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Kit de bateria acústica completo;<ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Praticáveis 2,0x1,0m;</li></ul></li><li>• 01 Amplificador de teclado (tipo combo).</li></ul></li></ul> <p>Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</p>	20
----	--	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

25	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar;</li><li>• 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 Microfones dinâmicos;</li><li>• 02 Microfones lapela sem fio UHF;</li><li>• 02 Microfones sem fio UHF;</li></ul></li><li>• 08 Pedestais tipo girafa para microfone;</li><li>• 08 Pedestais de mesa para microfone;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li></ul></li><li>• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada.</li></ul> <p>Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito</p>		50
26	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 16 canais;</li><li>• 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);<ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Microfones dinâmicos;</li><li>• 01 Microfone sem fio UHF</li></ul></li><li>• 04 Pedestais tipo girafa para microfone;<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li></ul></li><li>• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada;<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Praticáveis 2,0x1,0m.</li></ul></li></ul> <p>Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.</p>	Diária	30
27	<p>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELETRICO COM:</p> <p>01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.</p>	Diária	20
28	<p>LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO COM:</p> <p>01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia.</p>	Diária	10
29	<p>01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE</p> <p>Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.</p>	Hora	700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

30	LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO COM: Locação de Carreta palco: medindo 14x03m, licenciada, com inspeção do CREA e Bombeiros, possuindo camarim refrigerado, tenda em lite Day.	Diária	20
31	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA COM: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m <sup>2</sup> , com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Diária	30

LOTE IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
32	KIT DE PROJEÇÃO I Kit composto de: 01 Tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) - 01 Projetor de vídeo/Datashow XGA (1024x768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo – com todos os programas básicos.	Diária	30

LOTE V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
33	EQUIPE DE RECEPCIONISTA – 02 PESSOAS Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado.	Diária	30
34	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE – 10 PESSOAS Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Diária	30
35	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE – 30 PESSOAS Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Diária	40

LOTE VI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

36	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL – CATEGORIA POPULAR 1 Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	20
37	SHOW MUSICAL – VOZ E TECLADO - ATRAÇÃO REGIONAL – CATEGORIA POPULAR Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de Atração de Voz e Teclado, para apresentação de 01h30min. Repertório musical popular, de estilos variados. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	30

LOTE VII			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
38	SHOW PIROTÉCNICO 1 Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol. SHOW PIROTÉCNICO 1 Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol	Unidade	20

**5- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 – As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte de pessoal, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.

5.2- A empresa disponibilizará número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação.

5.3- Arcar com todos os custos de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive transporte para retirada dos mesmos, assim como de todas as despesas de transporte, instalação, encargos trabalhistas, hospedagem e alimentação da equipe de apoio.

5.5- Os equipamentos e estrutura física deverão ser montados com no mínimo 4 horas de antecedência da realização do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

5.6 - Executar todos os serviços e instalações de acordo as Normas Técnicas da ABNT e Normas de Segurança;

5.7- Nos itens deste Termo de Referência onde se utilize como medida a Unidade, entende-se que cada unidade corresponde também a uma diária de cada item.

5.8- A empresa deverá designar técnicos capacitados para estar presente no local durante toda a realização do evento, que deverá portar um telefone móvel para fácil localização e que será responsável pelos serviços objetos do contrato.

5.9- Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

5.10- Disponibilizar fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

5.11- O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.

5.12- A empresa deverá dar início a execução dos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviços.

5.13- O licitante será responsável por realizar os pagamentos de todos os envolvidos nos eventos como: equipe de apoio, bandas, músicos, etc.

**6- OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.**

6.1 A licitante vencedora obriga-se a possuir sede, filial ou escritório administrativo no Estado do Pará.

6.2 Realizar correta e rigorosamente prestação de serviço nos locais designados pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, por intermédio da ordem de serviço a ser emitida.

6.3 A licitante vencedora prestará os serviços no período determinado, nas condições exigidas e nas quantidades solicitadas pelo Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

- 6.4** Atender prontamente às instruções e orientações da CONTRATANTE, no tocante à execução do contrato e submeter-se à ação da FISCALIZAÇÃO, constituída pela CONTRATANTE através de Ato Administrativo.
- 6.5** Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos materiais causados, direta ou indiretamente, por seus empregados, seja em relação às instalações e bens da CONTRATANTE, instalações e bens sob responsabilidade da CONTRATANTE, ou ainda de terceiros quando do exercício das tarefas previstas neste Termo.
- 6.6** Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados direta ou indiretamente venham a cometer, quando da execução do contrato, indenizando a parte prejudicada, quando for o caso.
- 6.7** Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir da comprovação da responsabilidade.
- 6.8** Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o referido valor da fatura, sem prejuízos das sanções contratuais previstas.
- 6.9** Facilitar o pleno exercício das funções da fiscalização. O não atendimento das solicitações feitas será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da fiscalização não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada prestação de serviços contratados.
- 6.10** Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho para a entrega dos materiais, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista e civil, apresentando à CONTRATANTE, a relação atualizada desse pessoal.
- 6.11** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais até as dependências da CONTRATANTE e vice-versa, por meios próprios, em casos de paralisação dos transportes coletivos, independente de itinerário, percurso ou distância.
- 6.12** Pagar todos os tributos incidentes sobre sua atividade empresarial e sobre o objeto deste contrato, bem como os encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre os seus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

empregados e/ou prepostos, além de todas as taxas ou tarifas incidentes em sua atividade contratada, apresentando os respectivos comprovantes à CONTRATANTE sempre que solicitado.

**6.13** Relatar imediatamente a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade, efetuando, a devida ocorrência e acrescentando todos os dados e circunstâncias considerados necessários aos esclarecimentos.

**6.14** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste termo de referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

**6.15** Manter durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação no processo licitatório.

**6.16** A CONTRATADA obriga-se a realizar a prestação do serviço, coma a mesma qualidade em todos os eventos, conforme a solicitação da CONTRATANTE durante o período de 12(doze) meses.

**6.17** Os preços unitários de cada item não podem ser superiores ao valor médio cotado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

## **7. SUBCONTRATAÇÃO.**

**7.1** É permitida a subcontratação até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato para complementação a prestação dos serviços objeto da licitação, respondendo, contudo, a licitante vencedora perante a CONTRATANTE pela totalidade da aquisição por ela ou por terceiros, com os quais a CONTRATANTE não manterá qualquer vínculo jurídico.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

**8.1** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

**8.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.3** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos**

8.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. O Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente, em especial, ao que determina o art. 12, do Decreto Federal nº 7892/2013.

**10- DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas e recibo.

**11- CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1 A SEMAD/SECULTD deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Santa Izabel do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

  
Everaldo Roza dos Santos

Diretor de Cultura

  
Elen Cristina Cruz Alves

Secretária Municipal de Educação

  
Maria Jose dos Santos Assunção  
Secretária Municipal de Saúde

  
Adria Lúcia Javares da Trindade  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social